



## **Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS**

``Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para para contratação de serviço, conforme a seguir descrito:

#### **1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO**

**Dispensa de Licitação**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso II, em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da Casa.

#### **2. DO OBJETO**

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras multifuncionais, monocromática e colorida, com fornecimento contínuo de todos os insumos necessários, exceto papel, para cópias, digitalizações e impressões A4, além de assistência técnica e suporte para atender as demandas necessárias da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS.

#### **3. DAS PROPOSTAS**

Foram apresentadas **três propostas de fornecedores** dentro do período previsto no aviso de intenção de contratação direta publicado no sítio eletrônico, as quais encontram-se dentro do preço máximo estimado para contratação e dos limites do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme dados abaixo:

**EMPRESA 01:** LUZA PRINTERS, inscrita no CNPJ nº 07.681.236/0001-80, apresentou proposta de **R\$ 259,00** (duzentos e cinquenta e nove reais) mensais para a impressora monocromática e de **R\$ 205,00** (duzentos e cinco reais) mensais para a impressora colorida, totalizando o valor de **R\$ 5.568,00** (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais), ao final dos 12 (doze) meses de contratação;



## **Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS**

``Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

**EMPRESA 02:** WSPRINT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.686.338/0001-98, apresentou proposta de **R\$ R\$ 210,00** (duzentos e dez reais) mensais para a impressora monocromática e de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) mensais para a impressora colorida, totalizando **R\$ 4.680,00** (quatro mil seiscentos e oitenta reais) ao final dos 12 (doze) meses de contratação;

**EMPRESA 03:** FABIANA PACHECO LINDNER MASSOTTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.059.821/0001-71, apresentou proposta no valor de **R\$ R\$ 178,00** (cento e setenta e oito reais) mensais para a impressora monocromática e de **R\$ 178,00** (cento e setenta e oito reais) mensais para a impressora colorida, totalizando **R\$ 4.272,00** (quatro mil duzentos e setenta e dois reais), ao final dos 12 (doze) meses de contratação.

#### **4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA**

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou apurado que, pelo critério de menor preço, a melhor proposta apresentada foi a da empresa:

**FABIANA PACHECO LINDNER MASSOTTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.059.821/0001-71**, com sede na ESVC Linha Morengaba, s/nº, interior, no Município de Panambi, RS, representada por Fabiana Pacheco Lindner Massotti, CPF nº 962.671940-00.

**VALOR TOTAL: R\$ 4.272,00** (quatro mil duzentos e setenta e dois reais).

#### **5. DA CONTRATAÇÃO**

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância das demais cautelas legais, **homologo** o presente processo de dispensa e **autorizo a contratação** do serviço pela proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

Saldanha Marinho, RS, 19 de abril de 2024.

**Luiz Ricardo Damiani  
PRESIDENTE**